



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 -
1128 CNPJ: 01.612.853/0001-47

PORTARIA Nº. 1659/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

“FICA INTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Arco-Íris no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Arco-Íris e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA- RG: 21.735.926-72: Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Suplente: SILVIA REGINA BARBOZA GARROSSINO - RG: 8.740.146-0.

II- MARIA BENEDITA DE ARAÚJO VALLIM FERNANDES- RG: 16.742.992-9-
Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Suplente: KELLY CRISTINA FERNANDES- RG:34.172.710-6.

III- ROSANA TAIETTI- RG: 40.536.663-2- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Suplente: ALESSANDRA CRISTINA DE SOLZA- RG: 45.542.240-0.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º. - Revogar-se as disposições em contrário.

X